CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA Nº 008/2019

Concede férias regulamentares ao Servidor Helio Soares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Helio Soares, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/06/2018 à 19/06/2019, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e gozo de 20 (vinte) dias a partir de 06/01/2020, com retorno a atividade no dia 26/01/2020 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 17 de Dezembro de 2019.

AMARILDO PINTO DE ANDRADE

Presidente da Câmara